



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite

**CURSO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO**

Por solicitação da Coordenação de Manejo Integrado do Fogo – CMIF, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADEBio comunica sobre a realização do Curso de Elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo, que será realizado na modalidade Híbrida. A etapa remota será ministrada via plataforma TEAMS, com as atividades síncronas ocorrendo nos dias 13 e 14/03/2023, no período da manhã, e as atividades assíncronas no período de 13 a 29/03. A etapa presencial no período de 04 a 06/04/2023 em, Cambará do Sul/RS; Petrolina/PE e Porto Velho/RO (simultaneamente, uma turma em cada um dos municípios) com carga horária total de 30 horas.

**1. APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A abordagem do Manejo Integrado do Fogo vem sendo adotada no ICMBio há alguns anos e desde então as unidades de conservação com presença de brigadas de prevenção e combate aos incêndios vem planejando anualmente a gestão do fogo, por meio de um plano físico financeiro operativo.

Com a publicação da Portaria ICMBIO nº 1.150, de 6 de dezembro de 2022, que estabelece princípios, diretrizes, finalidades, instrumentos e procedimentos para a implementação do Manejo Integrado do Fogo nas Unidades de Conservação Federais, o Plano de Manejo Integrado do Fogo em Unidades de Conservação Federais se estabelece como um dos instrumentos do Manejo Integrado do Fogo nas UCs federais.

Com a edição da IN ICMBio n. 07 de 21.12.2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais, surgiu o entendimento que o planejamento da gestão do fogo deveria ampliar o seu horizonte de prospecção e se constituir num plano específico da temática da prevenção e combate a incêndios.

"Art. 2. (...)

XI – planos específicos: documentos técnicos de planejamento ou de caráter normativo que, seguindo as diretrizes do plano de manejo, contemplam estratégias, ações ou conjunto de normas que orientam a gestão e o manejo de áreas temáticas específicas da UC, tais como planos de proteção, de uso público, de interpretação ambiental, de pesquisa e de uso sustentável de recursos naturais, preferencialmente conforme o catálogo de produtos e serviços do Instituto Chico Mendes;"

Nessa perspectiva a CMIF, com o apoio do COMIF - Comitê de Assessoramento do Manejo Integrado do Fogo elaborou o Roteiro do Plano de Manejo Integrado do Fogo – PMIF como um plano específico, no mesmo nível hierárquico do plano de manejo, de caráter, portanto, estratégico, com horizonte temporal de médio prazo - 3, 4, 5, 6 anos ou mais, a depender da realidade da capacidade de planejamento da UC.

Sob uma lógica de ciclo de planejamento, com integração entre os níveis estratégico, tático e operacional aperfeiçoando o entendimento sobre os instrumentos de planejamento do Manejo Integrado do Fogo no Instituto, o PMIF foi complementado com mais dois instrumentos, resultando no seguinte conjunto integrado:

- Plano de Manejo Integrado do Fogo - PMIF;
- Plano Operacional Anual - POA - do Manejo Integrado do Fogo;
- Relatório Anual de Manejo Integrado do Fogo

Devido a importância do planejamento da gestão do fogo das UCs, no PPA 2020-2023 um dos resultados intermediários de responsabilidade do ICMBio, vinculado aos Objetivos "4: implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono; e "11: promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais" passou a ser o resultado: "Unidades de Conservação federais com Planos de Manejo Integrado do Fogo".

Em 2022, a meta alcançada era de 20% das UC com presença de brigadistas contratados com seus planejamentos do manejo integrado do fogo (PMIFs) atualizados e neste ano de 2023 a meta é 40% dessas UC. Em 2022 foi realizada a Oficina de Capacitação em Elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo – PMIF, com ótimos resultados, contribuindo com a 23 UC com PMIFs elaborados.

No presente ano, dando continuidade na estratégia de capacitação das equipes de elaboração e acompanhamento, a fim de prover os conhecimentos e arranjos suficientes para o alcance das metas estabelecidas no PPA e atendermos a Portaria ICMBio 1.150/2022, será realizado o Curso de Elaboração do Plano de Manejo Integrado do Fogo – PMIF - 2023.

## 2. OBJETIVOS

Prover capacitação em elaboração de Planos de Manejo Integrado do Fogo - PMIFs para que os servidores desenvolvam as competências necessárias para conduzirem os processos de elaboração de PMIFs das UCs neste ano de 2023, em atendimento a Portaria ICMBio 1.150/2022.

## 3. PÚBLICO-ALVO

Servidores do ICMBio das UC e NGIs que integrarão as equipes que elaborarão os Planos de Manejo Integrado do Fogo – PMIF das UCs neste ano de 2023.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Manejo Integrado do Fogo - MIF
- Princípios, conceitos e diretrizes do MIF

- Ecologia do Fogo
- Plano de contingência para combate a incêndios
- Desafios e estratégias adotadas em MIF em UCs Federais
- Análise situacional da gestão do fogo nas UCs
- Preparação para etapa presencial e avaliação da etapa remota
- Visão do PMIF como instrumento de planejamento estratégico
- MIF como gestão de conflitos socioambientais
- Análise diagnóstica do fogo em UCs para planejamento do MIF
- Para onde caminhar com o MIF
- Análise situacional afeta ao fogo em UCs para planejamento do MIF
- Estabelecimento de objetivos, estratégias e metas no PMIF
- O Roteiro do Plano de Manejo Integrado do Fogo
- Relato de um processo de elaboração de PMIF
- Início da elaboração dos PMIFs das UC representadas
- A gestão do conhecimento na elaboração e monitoramento dos PMIFs

## 5. **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 5.1. Modo de Execução: Híbrido
- 5.2. Locais de execução: Etapa remota – Plataforma Teams e Etapa presencial – Cambará do Sul/RS; Petrolina/PE e Porto Velho/RO (simultaneamente, uma turma em cada um dos municípios)
- 5.3. Carga Horária: 36h (6h remoto assíncrono; 6h remoto síncrono e 24h presencial)
- 5.4. Período de realização: Etapa remota (assíncrona – 13 a 29/03/2023) - Etapa remota (síncrona 13 e 14/03/23) e Etapa presencial (04 a 06/04/23)
- 5.5. Data de confirmação do convite: 13/03/2023
- 5.6. Número de vagas: 60 (divididos em 03 turmas para a etapa presencial simultânea)

## 6. **CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

- 6.1. Para confirmar a participação no curso os indicados no anexo 12. deverão preencher, até o dia 13/03/2023, o formulário disponível [neste link](#).
- 6.2. O indicado deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

- 6.2.1. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- 6.2.2. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).

## 7. **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Serão considerados inaptos para participação os indicados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

- 7.1. NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;
- 7.2. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e/ou
- 7.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso.
- 7.4. Não ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração. (A data do último afastamento deverá ser indicada em campo próprio no formulário de inscrição).

## 8. **DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES**

- 8.1. A lista de participantes será validada pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 8 deste Convite.
- 8.2. A lista dos indicados confirmados será divulgada no presente processo no dia 14/03/2023.

## 9. **AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO.**

- 9.1. Durante o desenvolvimento do curso, serão aplicados exercícios de fixação dos conhecimentos; será monitorada a presença e a participação e será construída uma agenda de trabalho para cada UC representada, a compor a estratégia geral de elaboração dos PMIFs neste ano de 2023.
- 9.2. Será considerado aprovado e receberá o certificado o cursista que:
  - 9.2.1. Tiver presença mínima de 75% nas aulas;
  - 9.2.2. Fizer o preenchimento dos questionários e apresentação da agenda de trabalho para elaboração do PMIF na unidade representada.

## 10. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES (ARTS. 31, 75, 76 E 92 DA PORTARIA Nº 71, DE 28/01/20 E ART. 27 DA IN 21/21 DO ME).**

- 10.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 10.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

10.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

10.4. Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

#### 11. **CONTATO**

**ACADEBio:** Aline Aparecida do Espírito Santo – [aline.santo.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:aline.santo.terceirizada@icmbio.gov.br)

**Coordenação do Curso:** Mauricio Marcon Rebelo da Silva – [mauricio-marcon.silva@icmbio.gov.br](mailto:mauricio-marcon.silva@icmbio.gov.br)

#### 12. **ANEXO**

N.º	Nome
01	Salomé Sarachu Santana
02	Aquillas Ferreira Mascarenhas
03	Manoel Delvo Bizerra dos Santos
04	Paolla Bianca Santos Coelho
05	Marcos Carlos de Mesquita Neto
06	Jone Anderson da Silva Santiago
07	Leila Araújo Nápoles
08	Tamires Mutz
09	Ricardo Florêncio da Silva
10	Bruno de Campos Souza
11	Etienne Oliveira Silva
12	Damiana Lima Maciel
13	Cláudia Bueno de Campos
14	Emerson Leandro Costa de Oliveira
15	Helândia Freire de Souza Gonçalves
16	Adriana Cilene Rozan Prestes
17	Jailton Jose Ferreira Fernandes
18	Rafael Pereira Pinto
19	Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso
20	Raiane de Melo Viana
21	Lucas Coutinho Magnim
22	Marian Helen Rodrigues

23	Inácio Soares de Oliveira Neto
24	Gilson Luiz Souto Mota
25	Anita da Silva
26	Diego Meireles Monteiro
27	Fabício Alves da Cruz
28	Lino Rocha de Oliveira
29	Thadeu Deluque Costa
30	Marcos da Silva Cunha
31	Manoel Eurípedes da Silva
32	Paulo Roberto Machado
33	Euler Gontijo Machado
34	Alberto Peterson de Almeida
35	Mario Luiz Kozlowski Pitombeira
36	Dalton Marques Novaes
37	Ademir Mariano
38	Ana Carolina Cotta de Mello Canary
39	Amauri de Sena Motta
40	Paulo Sérgio Campos Avelar
41	Ivan Carlos Baptiston
42	Riti Soares dos Santos
43	Lauro José de Souza Lemos
44	Michel Tadeu R. N. de Omena
45	Adão Luiz Da Costa Gullich

Quadro com a identificação das UCs que os servidores indicados estão em exercício.

<b>GERÊNCIA REGIONAL</b>	<b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>SERVIDORES INDICADOS</b>
GR 1	ESEC Cuniã	Salomé Sarachu Santana
GR 1	FLONA Bom Futuro	Aquillas Ferreira Mascarenhas
GR 1	FLONA Carajás	Manoel Delvo Bizerra dos Santos
GR 1	PARNA Campos Ferruginosos	

GR 1	FLONA Tapajós	Paolla Bianca Santos Coelho
GR 1	RESEX Chico Mendes	Marcos Carlos de Mesquita Neto Jone Anderson da Silva Santiago
GR 1	PARNA Anavilhanas	Leila Araújo Nápoles Tamires Mutz
GR 1	RESEX Rio Unini	
GR 1	PARNA Jaú	
GR 1	PARNA Pacaás Novos	Ricardo Florêncio da Silva
GR 1	PARNA Viruá	Bruno de Campos Souza
GR 1	REBIO Jaru	Etienne Oliveira Silva
GR 1	REBIO Serra do Cachimbo	Damiana Lima Maciel
GR 2	APA Ararinha Azul	Cláudia Bueno de Campos
GR 2	REVIS Ararinha Azul	
GR 2	PARNA Boqueirão da Onça	
GR 2	APA Boqueirão da Onça	
GR 2	MONA São Francisco	Emerson Leandro Costa de Oliveira
GR 2	ESEC Raso da Catarina	
GR 2	ESEC de Aiuaba	Helândia Freire de Souza Gonçalves
GR 2	FLONA de Negreiros	
GR 2	FLONA do Araripe-Apodí	
GR 2	PARNA Alto Cariri	Adriana Cilene Rozan Prestes
GR 2	PARNA Catimbau	Jailton Jose Ferreira Fernandes
GR 2	PARNA Descobrimento	Rafael Pereira Pinto
GR 2	PARNA Furna Feia	Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso
GR 2	PARNA Monte Pascoal	Raiane de Melo Viana Lucas Coutinho Magnim
GR 2	PARNA Serra da Capivara	Marian Helen Rodrigues
GR 2	PARNA Sete Cidades	Inácio Soares de Oliveira Neto
GR 2	PARNA Ubajara	Gilson Luiz Souto Mota
GR 2	REBIO Pedra Talhada	Anita da Silva
GR 2	REBIO Serra Negra	Diego Meireles Monteiro
GR 2	RESEX Chapada Limpa	Fabício Alves da Cruz

GR 3	PARNA Araguaia	Lino Rocha de Oliveira
GR 3	ESEC Taiamã	Thadeu Deluque Costa
GR 3	PARNA Emas	Marcos da Silva Cunha
GR 3	PARNA Brasília	Manoel Eurípedes da Silva
GR 3	REBIO Contagem	
GR 4	ESEC Mico Leão Preto	Paulo Roberto Machado
GR 4	PARNA Caparaó	Euler Gontijo Machado
GR 4	PARNA Grande Sertão Veredas	Alberto Peterson de Almeida
GR 4	PARNA Itatiaia	Mario Luiz Kozlowski Pitombeira
GR 4	PARNA Serra da Bocaina	Dalton Marques Novaes
GR 4	REBIO Mata Escura	Ademir Mariano
GR 5	ESEC Taim	Ana Carolina Cotta de Mello Canary Amauri de Sena Motta
GR 5	PARNA Aparados da Serra	Paulo Sérgio Campos Avelar
GR 5	PARNA Serra Geral	
GR 5	PARNA Iguaçu	Ivan Carlos Baptiston
GR 5	PARNA Lagoa do Peixe	Riti Soares dos Santos Lauro José de Souza Lemos
GR 5	PARNA São Joaquim	Michel Tadeu R. N. de Omena
GR 5	FLONA Passo Fundo	Adão Luiz Da Costa Gullich



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nascimento Soares, Chefe de Divisão**, em 13/03/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13866053** e o código CRC **7E510AEF**.



